



## RESOLUÇÃO Nº 085/2018 – CEPE/UNESPAR

**Aprova o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia, da UNESPAR, Campus de União da Vitória.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITOR DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**considerando** o inciso XX do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** as informações contidas no Protocolado nº 15.413.643-6;

**considerando** a 4ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada nos dias 6 e 7 de novembro de 2018, em Paranavaí;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia, do *Campus* de União da Vitória, com efeitos para o PPC vigente a partir de 2018, com 3.240 (três mil, duzentas e quarenta) horas, regime de oferta seriado anual, disciplinas anuais e semestrais, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, com período de integralização mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 6 de novembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor da Unespar**  
**Decreto Nº 5756/2016**